



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

Lei n.º 145, de 15 de outubro de 1998.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de Vinte e seis mil reais ao Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos III e V do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o artigo 40 e inciso I do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1 - Fica o Poder Legislativo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente no Valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para reforçar as Dotações Orçamentária discriminadas a seguir:

01 – Câmara Municipal de Rio Crespo

0100.01.01.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 25.000,00

3132.00 – Outros Serviços e Encargos - R\$ 1.000,00

Art. 2 - Os recursos para cobertura dos créditos acima citados, serão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, provenientes de anulação de dotação orçamentária conforme discriminado no anexo I desta Lei, sempre obedecendo as classificações orçamentárias contidas na Lei Federal 4.320/64 e lei Orçamentária Anual.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, 15 de outubro de 1998.


Sandi Calistro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Rua Ermelindo Milani, 1040 - CGC 63.761.977/0001-41

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

ANEXO I - da Lei n.º 145, de 15 de outubro de 1998.
ORIGEM/FONTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01 – Câmara Municipal de Rio Crespo

0100.01.01.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3111.02 – Diárias - R\$ 2.500,00

3113.00 – Obrigações Patronais - R\$ 500,00

3120.00 – Material de Consumo - R\$ 1.500,00

3131.00 – Remuneração de Serviços Pessoais – R\$ 1.500,00

3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 2.500,00

3253.00 – Salário Família - R\$ 1.000,00

0100.03.07.021-1.002 – Aquisição de Veículos Equipamentos Legislativo

4120.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 4.000,00

0100.03.07.025-1.001 – Constr. Instalação Prédio da Câmara Municipal

4110.00 – Obras e Instalações – R\$ 8.000,00

0100.03.08.033-2.022 – Adm. E Amortização Dívida Contratada

3262.00 – Outros Encargos de Dívida Contratada – R\$ 2.500,00

4351.00 - Amortização da Dívida Contratada - R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)